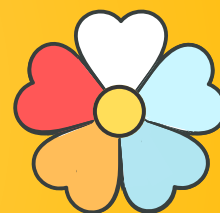


© Copyright Renata Penna - Todos os direitos reservados.

Para compreensão da dor



Medicamento **GENÉRICO**



VIOLÊNCIAS ESTRUTURAIS E DESIGUALDADES SOCIAIS

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

A Roda Interseccional da Identidade

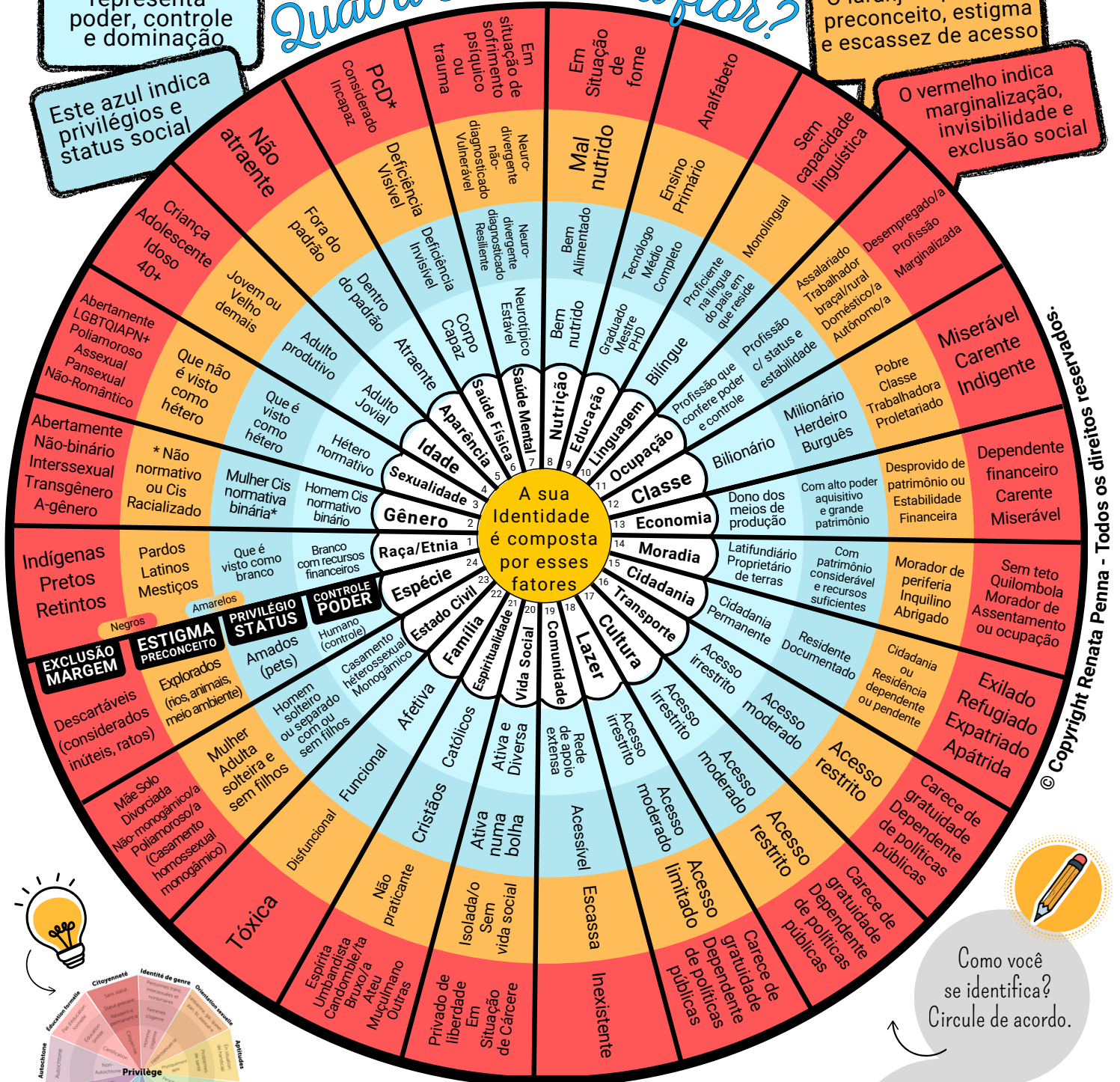
Qual a cor da tua flor?

O azul claro representa poder, controle e dominação

Este azul indica privilégios e status social

O laranja representa preconceito, estigma e escassez de acesso

O vermelho indica marginalização, invisibilidade e exclusão social

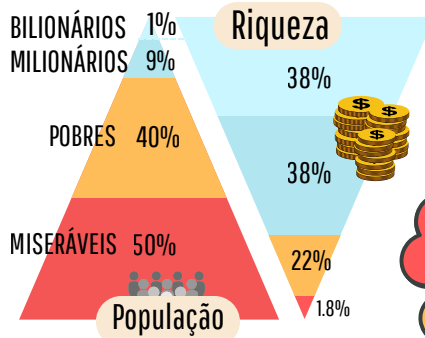


Copyright Renata Penna - Todos os direitos reservados



CLASSE SOCIAL			
BILIONÁRIOS	1%	38%	49%
MILIONÁRIOS	9%	38%	31%
POBRES	40%	22%	21%
MISERÁVEIS	50%	1,8%	-0,4%

A Roda Interseccional combina os dados da desigualdade social mundial (WID) com a lógica da Roda do Poder do ccrweb.ca.



Como você se identifica? Circule de acordo.

Escreva aqui o total de vezes que marcou cada cor na sua Flor Interseccional.





Para responder, exercitar e refletir:

- 1 Escreva o total de vezes que marcou cada cor nas pétalas da flor Interseccional ao lado.
- 2 Qual cor é predominante na sua Flor Interseccional? _____
- 3 Você se identifica com a sua suposta classe social? Sim ☐ Não ☐
- 4 Escreva 3 emoções que descrevam sua experiência fazendo esta dinâmica. _____
- 5 Usando a mesma lógica da Roda Interseccional, inclua aqui outros marcadores que sejam relevantes para você e exercite a interseccionalidade.



Ex.: FAMÍLIA:	Afetiva	Funcional	Disfuncional	Tóxica

Havendo interesse em colaborar com este estudo, nos envie às respostas ao instrumento. Como agradecimento enviaremos um novo gráfico para que você pratique a lógica desta dinâmica com a sua árvore genealógica.



Feedbacks são benvindxs!
compartilhagem@gmail.com
www.compartilhagem.com

Refletindo a sua **Classe Social** a partir da sua **Flor Interseccional**

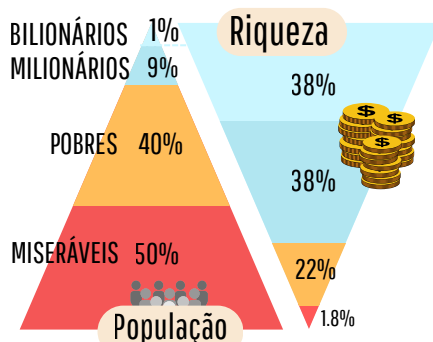
Considerando que a classe social é determinada pelo montante de riqueza e patrimônio que cada classe concentra, assim como a relação com o acesso a bens de consumo, qualidade de vida e bem estar social, de qual classe você se aproximaria mais?

EXCLUSÃO MARGEM

POBREZA EXTREMA, GRANDE DIFICULDADE EM ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS, MORADIA EM CONDIÇÕES INSALÚBRES, RENDA MUITO BAIXA OU INEXISTENTE, VULNERABILIDADE À SITUAÇÕES DE FOME, EMPREGO E MORADIA, GRANDE DIFICULDADE DE ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.

ESTIGMA PRECONCEITO

ESCASSEZ DE ACESSO A EDUCAÇÃO, EMPREGO, LAZER OU SAÚDE, RENDA LIMITADA E RECURSOS MODESTOS, MORADIAS DE BAIXO CUSTO EM ÁREAS RURAIS OU PERIFÉRICAS, DEPENDÊNCIA DE EMPREGOS E BAIXA REMUNERAÇÃO, DEPENDENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA.

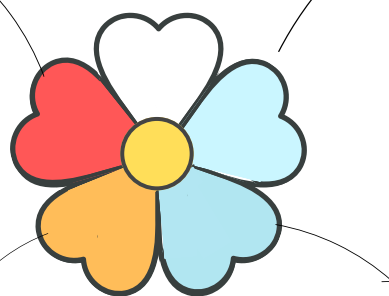


CONTROLE PODER

DOMINAÇÃO MATERIAL, TERRITORIAL, INTELECTUAL, SOCIAL, AMBIENTAL, INDUSTRIAL E TECNOLÓGICA, ALTOS NÍVEIS DE RIQUEZA ACUMULADA, ESTILO DE VIDA LUXUOSO E CONFORTÁVEL, ACESSO IRRESTRITO A RECURSOS VARIADOS, DETÉM A NARRATIVA DOMINANTE, O CONTROLE DOS MEIOS DE PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO E O LOBBY INSTITUCIONAL.

PRIVILÉGIO STATUS

DONOS DE AÇÕES, TÍTULOS, HERANÇAS, PROPRIEDADES DE LUXO, EMPRESAS, INSTITUIÇÕES E COORPORAÇÕES, PADRÃO DE VIDA CONFORTÁVEL E LUXUOSO, ACESSO A PRATICAMENTE TODOS OS RECURSOS DA CLASSE DOMINANTE, COM MENOS PODER E CONTROLE.



Escreva aqui o seu resultado!



A Roda Interseccional da Identidade e todo conteúdo atrelado à ela é parte integrante dos Grimórios Compartilhagem. Qualquer menção ao instrumento, cite a fonte por gentileza.

Dicionário Interseccional

Contextualizando a Roda Interseccional da Identidade



1. RAÇA/ETNIA

PARTE 1

PODER E CONTROLE

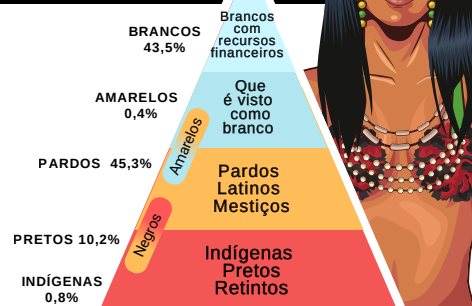
PRIVILÉGIOS

ESTIGMA E
PRECONCEITO

MARGINALIZAÇÃO
E INVISIBILIDADE

IBGE
2022

“Embora a humanidade tenha sido dividida em três raças distintas no passado - branca, preta e amarela - os avanços da genética e da biologia molecular do século XX comprovam que não existem diferenças biológicas que justifiquem a classificação da humanidade por raça. Este conceito é uma construção social ultrapassada, utilizada para categorizar e classificar as pessoas hierarquicamente, estabelecendo uma escala de valor e de superioridade entre elas. As características físicas dos indivíduos, como cor da pele ou textura dos cabelos (fenotípicas e morfológicas), são variáveis e geralmente se referem à sua ancestralidade e etnia, abrangendo também a sua identidade cultural, costumes, religião, língua, tradições, ancestralidade e território, além das características históricas, sociais e culturais de um povo.” (Prof. Dr. Kabengele Munanga)



A VIOLÊNCIA

A JUSTIFICATIVA

COMO SE CONFIGURA

IMPLICAÇÕES ESTRUTURAIS

ESCRavidão

Sclavus + dāo
(escravo + condição) =
condição de escravo

**388 ANOS DE REGIME
ESCRAVOCATA
AMPARADOS
LEGALMENTE PELO
ESTADO NO BRASIL**

Ato de capturar uma pessoa para a exploração por meio do trabalho sem remuneração, tirando toda a sua liberdade, a sua humanidade, os seus direitos básicos e a sua autonomia.

É caracterizada pela completa subjugação do escravizado, que é considerado um objeto de posse e controle por parte de seu “dono”. Isso implica na negação de sua humanidade, na violação de seus direitos básicos, na separação de suas famílias e no uso de violência e coerção para manter seu domínio e exploração.

A escravidão foi um dos pilares do sistema econômico de várias sociedades, alimentando a acumulação de riqueza e a desigualdade social, acarretando em pobreza e exclusão dos escravizados, discriminação sistêmica e racismo institucionalizado. A escravidão causou também desligamento e ruptura das tradições e dos laços culturais e um trauma que é experienciado através de gerações.

(1) 1454 - A bula Papal confere à Portugal o direito de escravizar

(2) 1685 - Código Negro: “Os escravos são bens móveis.”

(3) 1830 - Código Criminal do Império: Prevê prisão para quem ajudasse a libertar os escravos e pena de morte para quem liderasse as insurreições.

(4) 1850 - Determinava que os escravizados apreendidos em navios negreiros ficassem sob a tutela do governo até que pagassem por sua extradição.

ETNOCENTRISMO

ethnós + kretón
(etnia + centro)
= etnia no centro

Visão de mundo que considera o seu grupo étnico, nação ou nacionalidade mais importante e superior que as demais, menosprezando outras culturas.

Tende a julgar e diminuir, de maneira preconceituosa, culturas e experiências humanas distintas da sua. É a visão de mundo produzida a partir de conceitos ultrapassados que valorizavam uma raça/etnia em detrimento das demais. Tem origem no colonialismo e na escravidão, sendo reflexo dos mesmos.

O etnocentrismo pode criar uma mentalidade resistente à incorporação de ideias e práticas de outras culturas, levando a uma visão limitada e distorcida do mundo. Contribui para a formação de estereótipos negativos, fomentando a discriminação e a perpetuação da violência e das desigualdades sociais contra outras etnias.

(5) 1755 - Diretório dos Índios: controle colonial x controle dos jesuítas

(6) 1830 - Permitia o castigo físico aos escravizados, limitando à 50 açoites/dia.

(7) 1854 - Lei de Terras: Impedia os escravizados e indígenas de terem acesso à terra, contribuindo para a concentração de terras por latifundiários.

(8) 1850 - Lei de Terras: Estabelecia que os imigrantes europeus poderiam adquirir terras devolutas (terras públicas não ocupadas) de forma gratuita ou a preços reduzidos.

XENOFOBIA

strange + phobos
(estranho + medo)
= medo do estranho

Aversão, preconceito e hostilidade em relação a estrangeiros ou pessoas de outras nacionalidades, culturas e etnias. Por vezes, de maneira inconsciente.

Trata-se de uma forma de discriminação e intolerância baseada na ideia de que indivíduos estrangeiros ou pertencentes a diferentes grupos étnicos são inferiores ou representam uma ameaça aos interesses e valores daqueles que se consideram parte de uma comunidade ou nação, exprimindo superioridade.

Os impactos da xenofobia são significativos, tanto para as pessoas diretamente afetadas por ela, que podem enfrentar discriminação, violência, exclusão social e apagamento histórico; quanto para a sociedade como um todo, que perde a oportunidade de aproveitar a diversidade cultural, econômica e intelectual trazida pelos imigrantes.

(9) 1890 - Proibição de irmandades de negros e pardos.

(10) 1890: Restrição da imigração de negros e asiáticos.

(11) 1854: “Não serão admitidos à matrícula, nem poderão frequentar as aulas, os escravos.”

(12) 1916 - Código Civil: Estabelecia indígenas como incapazes, restringindo os seus direitos e fomentando a ideia de negros e pardos como inferiores.

SUPREMACIA BRANCA

supremus + blancus
(superior + claro) =
branco como superior

Cunhado por
T.S. Win em 1984

Ideologia que advoga a superioridade da raça branca sobre as demais raças e etnias. Justifica-se em teorias ultrapassadas e já refutadas pela comunidade científica.

Crença de que pessoas brancas são superiores em intelecto e culturalmente, enquanto marginaliza e desvaloriza as contribuições de outras raças e etnias. Tem raízes históricas profundas, estando associada ao colonialismo e à escravidão, sustentando ideologias racistas, nacionalistas e xenófobas.

Se manifesta desde atitudes racistas e discriminatórias até estruturas sistêmicas de poder que perpetuam a desigualdade racial. Se traduz em ações concretas, como políticas segregacionistas, criminalização seletiva, violência policial desproporcional, restrições aos direitos civis e negação de oportunidades igualitárias. É uma forma de racismo sistêmico que tem suas raízes na escravidão colonial.

(13) 1837 - Negros não podem ir à escola

(14) 1869 - Proíbe a venda de casais separados e de pais e filhos menores de 15 anos

(15) 1885 - Lei do Sexagenário: Concedia liberdade para os escravizados com mais de 60 anos, mas exigia que continuassem trabalhando para os seus antigos senhores como indenização.

(16) 1871 - Lei do Ventre Livre: Concedia liberdade aos filhos de mães escravizadas a partir do nascimento, mas obrigava-os a permanecer como “aprendizes” nas fazendas até atingirem a maioridade.

EUGENIA HIGIENISMO

eu + genes
(bom + origem) =
origem boa
Francis Galton (1883)

Teoria que propõe a “melhoria” da raça humana por meio de suprimir características consideradas indesejáveis através do controle de reprodução da população.

Baseada em visões racistas e perpetradoras de injustiças sociais e hierarquias de poder, esta teoria é criticada por promover a discriminação, o preconceito e a marginalização de pessoas com deficiências, de cor, etnia, sexistas e/ou com características consideradas indesejáveis.

Leis de esterilização forçada, restrições à relações inter-raciais e proibições de reprodução para certos grupos considerados inferiores. Essas políticas muitas vezes resultaram em leis antimiscigenação, segregação racial, proibição de casamentos e até mesmo genocídio.

(17) 1884 - Abolição da Escravatura no Ceará 4 anos antes da lei Áurea

(18) 1888 - Lei Áurea decreta o fim da escravidão sem prever direito à terra. Foram 388 anos de regime escravocata no Brasil.

(19) 1863 a 1965 (EUA) Leis de Jim Crow: Não somente o casamento, mas também a coabitação entre negros e brancos era considerada crime.

(20) 1935 - Lei de Nuremberg (Alemanha): Lei antimiscigenação determinando a proibição de relações sexuais e casamento entre judeus e alemães. A punição seria o banimento para os campos de concentração ou a morte.

1. RAÇA/ETNIA

PARTE 2

PODER E CONTROLE

PRIVILÉGIO

ESTIGMA E
PRECONCEITOMARGINALIZAÇÃO
E INVISIBILIDADEIBGE
2022

23 minutos,
morre
um jovem
negro
no Brasil.

Fonte:
Datasus/2022

99
VÍTIMAS
NEGRAS
POR DIA

Em 2022,
PESSOAS
NEGRAS
eram:

76,9%

das vítimas de MORTES
VIOLENTAS INTENCIONAIS

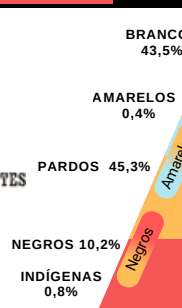
83,1%

das vítimas de MORTES DECORRENTES
DE INTERVENÇÃO POLICIAL

67,3%

dos POLICIAIS ASSASSINADOS

Fonte: 17o Anuário Brasileiro de Segurança Pública/2022



A VIOLÊNCIA

A JUSTIFICATIVA

COMO SE CONFIGURA

IMPLICAÇÕES ESTRUTURAIS

SEGREGAÇÃO

segregare
(separar / isolar)

Segregação é o ato de separar ou isolar grupos de pessoas com base em suas características, como raça, etnia, religião, orientação sexual, classe social ou gênero.

A segregação pode ser imposta por meio de leis, políticas ou normas sociais que discriminam e excluem determinados grupos. Ela cria barreiras e limitações para o acesso igualitário a recursos, oportunidades e direitos, resultando na separação física entre pessoas e grupos.

Tem implicações estruturais profundas na sociedade, perpetuando as desigualdades. Limita o acesso a recursos e oportunidades, aumentando a formação de comunidades marginalizadas, perpetuando ciclos de pobreza e privação. Cria situações de isolamento, exclusão social e invisibilidade.

(21) 1850: Lei Euzébio de Queiroz criminalização do tráfico negreiro.

(22) 1932 - Restrição do direito de voto aos analfabetos, maioria da população negra e indígena.

(23) 1954 - Brown v. Board of Education: Processo na Suprema Corte dos EUA declarou inconstitucional a segregação racial em instituições públicas no país.

(24) 1955 - Boicote aos ônibus (EUA): Rosa Parks nega-se a ceder seu assento a um branco, é presa e sua ação viria estopim para outros boicotes, um marco na luta antissegregacionista.

COLORISMO

cor + ismo
(tom + teoria)
= teoria da cor

Está relacionado à ideia de que tons de pele mais claros são considerados mais valorizados ou desejáveis em comparação com tons de pele mais escuros.

Diferente do racismo, que se baseia na discriminação racial como um todo, o colorismo foca especificamente nas variações de tons de pele. Isso significa que pessoas de uma mesma etnia ou raça podem ser tratadas de forma diferente com base no tom de sua pele, ocorrendo tanto dentro das próprias comunidades racializadas quanto de maneira estrutural.

Por estar enraizado socialmente, influencia diversos aspectos da vida, como validação, oportunidades educacionais, empregabilidade, relacionamentos afetivos, representatividade na mídia e a percepção da própria identidade. Esta, de maneira relevante, pois opera a partir dos padrões de beleza pré estabelecidos, de maneira que confere credibilidade e valorização apenas as pessoas com tom de pele claro.

(25) 1934 - Associava o desemprego à entrada de estrangeiros no Brasil.

(26) 1890 - Código Penal: Estabelecia penas mais rigorosas e severas para os crimes cometidos por pessoas negras.

(27) 1945 - 1ª Convenção Nacional do Negro Brasileiro, reivindicando que a Carta Magna explicitasse a origem étnica do povo brasileiro, definisse o racismo como crime de lesa-pátria e punisse a sua prática como crime.

(28) 1979 - O quesito cor é incluído no recenseamento do IBGE por pressão de estudiosos e organizações da sociedade civil.

FETICHIZAÇÃO

(fétiche + action)
= feticção em ação

Refere-se à prática de objetificar ou sexualizar pessoas com base em sua raça ou etnia. Perpetuando estereótipos e desumanizando os indivíduos.

É uma forma de discriminação em que indivíduos são desumanizados e reduzidos a estereótipos raciais, sendo valorizados apenas por suas características físicas ou exóticas. A raça de uma pessoa é usada então como fator de atração, ignorando a sua individualidade e humanidade, fomentando a sua objetificação.

Perpetua estereótipos prejudiciais, contribuindo para a desigualdade e promovendo a objetificação de pessoas com base em suas características étnicas. Pode ocorrer em diferentes contextos, como na mídia, na indústria do entretenimento, nas relações interpessoais e até mesmo nas dinâmicas de poder e opressão.

(29) 1968 - Lei do Boi: 1a lei de cotas no Brasil para filhos de latifundiários

(30) 1949-1950: Arthur Ramos e o Projeto UNESCO: ideia da democracia racial brasileira propagada internacionalmente

(31) 1934/1937 - Antonieta de Barros, primeira mulher negra a assumir um mandato político no país (SC)

(32) 1934 - Revisão das Leis de Imigração: Reafirmou a política de incentivo à imigração europeia, estabelecendo condições favoráveis para a vinda de imigrantes com subsídios e auxílios para sua instalação.

APROPRIAÇÃO
CULTURAL

(appropriatio)
= tornar algo próprio

Pierre Bordieu
(1960)

Ocorre principalmente quando a cultura dominante adota elementos de uma cultura marginalizada sem reconhecer ou honrar sua origem, contexto histórico ou significado cultural.

A apropriação cultural levanta questões sobre poder, desigualdade e respeito à diversidade cultural. Se dá pela apropriação de elementos culturais de grupos colonizados pela cultura dominante, enquanto os membros desses grupos enfrentam discriminação e estigmatização por expressarem suas culturas e saberes próprios.

Isso pode levar à diluição, assimilação ou exploração desses elementos culturais, sem o devido reconhecimento, respeito ou benefício para as comunidades de origem, podendo contribuir para a desvalorização, estereotipagem e exploração das culturas marginalizadas, enquanto a cultura dominante se apropria de seus aspectos por considerá-los exóticos ou úteis.

(33) 1890 - Criminalização da Capoeira

(34) 1950 - 1º Congresso do Negro Brasileiro e o princípio de políticas de igualdade racial de caráter popular

(35) 1948 - Declaração Universal dos Direitos Humanos, que estabelece o princípio da igualdade racial

(36) 1830/1890 - Diversas formas de expressão artística negra foram marginalizadas e censuradas, dificultando a visibilidade e a valorização da produção cultural negra.

APAGAMENTO
HISTÓRICO

(apagare histor)
= eliminar + narrativa / testemunho

Michel-Rolph Trouillot (em
Silencing the Past,
1995)

Refere-se ao apagamento de determinadas narrativas históricas que são deliberadamente omitidas, silenciadas ou sub-representadas, muitas vezes por motivos políticos, ideológicos, culturais ou de poder.

Processo pela qual certos eventos e narrativas são negligenciados, ignorados, distorcidos ou excluídos da memória coletiva ou dos registros históricos; suprimidos propositalmente para favorecer as elites dominantes. Eventos como genocídios, escravidão, guerras ou violações dos direitos humanos também podem ser apagados ou distorcidos com o mesmo propósito.

O apagamento histórico influencia a forma como interpretamos o passado, moldando nossa visão de mundo e reforçando estereótipos. Por exemplo, quando determinados grupos étnicos, minorias ou comunidades marginalizadas são omitidos ou negligenciados da narrativa histórica, suas contribuições, lutas e experiências são invisibilizadas, perpetuando as desigualdades e o preconceito.

(37) 1951 - Lei Afonso Arinos, que pune atos de discriminação racial no Brasil

(38) 1963 - Discurso "Eu tenho um sonho", de Martin Luther King

(39) 1973 - Estatuto do Índio: Discriminava e segregava a população indígena, incluindo a proibição do uso de suas línguas e costumes.

(40) Os negros escravizados eram forçados a adotar o idioma do colonizador. Essa medida visava impedir a comunicação entre os escravizados e dificultar a preservação de suas tradições culturais.

1. RAÇA/ETNIA

PARTE 3

PODER E CONTROLE

PRIVILÉGIO

ESTIGMA E
PRECONCEITO

MARGINALIZAÇÃO
E INVISIBILIDADE

IBGE
2022

HOMICÍDIOS DE JOVENS



Jovens negros estão mais suscetíveis à violência letal do que jovens brancos

A chance de um jovem negro ser assassinado é **2,7 vezes maior** do que a de um jovem branco

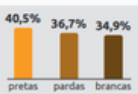


Fonte: Atlas da Violência/2019

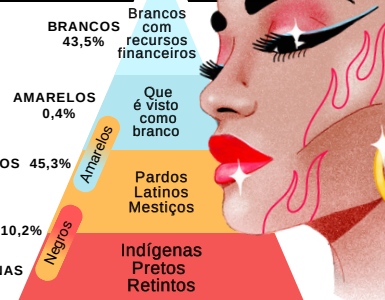
Sofrem mais violência sexual

51% das mulheres vítimas de estupro entre 2017 e 2018 eram negras

Sofrem mais assédio



Procuram menos os órgãos oficiais para denunciar a violência sofrida



A VIOLÊNCIA

A JUSTIFICATIVA

COMO SE CONFIGURA

IMPLICAÇÕES ESTRUTURAIS

MARGINALIZAÇÃO

(marginalis) = à deriva/à margem

Refere-se ao processo de discriminação, estigma e preconceito à certos indivíduos ou grupos, resultando em sua exclusão social, segregação, isolamento e desdém público.

Pode afetar grupos vulneráveis, minorias étnicas, pessoas de baixa renda, com deficiência, indígenas, entre outros. A discriminação e o estigma voltado a essas populações amplia e agrava suas condições, dificultando o acesso a serviços essenciais e limitando a sua participação plena na sociedade.

As consequências da marginalização são amplas e podem incluir segregação, restrição aos direitos civis, criminalização seletiva, negação de oportunidades igualitárias e violência policial seletiva e desproporcional. A marginalização também pode levar a um ciclo de reprodução intergeracional, em que a exclusão, a pobreza e a desvantagem são transmitidas de uma geração para outra.

(41) 1830 - Criminalização de religiões que não fossem do Estado.

(42) 1890 - Código Penal: Criminalização da "vadiagem" Permitia a prisão de pessoas sem ocupação ou residência

(43) 1890 - Impedia a liberdade de reunião de ex-escravos e proibia a organização de associações com finalidades sociais e políticas.

(44) 1974 - Fundação do bloco Ilê Aiyê em Salvador e de diversos movimentos culturais e de estudo dos negros no Brasil (Cecan, IBEA, IPCN)

CRIMINALIZAÇÃO SELETIVA

(crime + ação + escolha)

Fenômeno em que determinadas condutas são criminalizadas de maneira desproporcional ou discriminatória, afetando de forma desigual comunidades e pessoas específicas.

É caracterizada pela aplicação seletiva das leis penais, resultando em um sistema de justiça parcial e seletivo. Esse tipo de seletividade geralmente ocorre por motivos como preconceitos sociais, estereótipos, desigualdades estruturais e institucionais, falta de acesso à justiça e vieses na aplicação das leis.

A criminalização seletiva pode perpetuar e agravar desigualdades sociais e contribuir para a estigmatização e marginalização desses grupos. Ela pode resultar em um sistema de justiça penal desigual, com disparidades na aplicação das leis e na imposição de penas, influenciado por fatores como raça, etnia, classe social e gênero.

(45) 1925 - Morte à resistência

(46) 1910 - Revolta da chibata: Protesto contra os maus tratos que os marinheiros negros sofriam.

(47) 1958 - Convenção 111 da OIT: impõe o dever de promulgar leis para evitar a discriminação em matéria de emprego e ocupação

(48) 2003 - Regulamenta a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras quilombolas.

ENCARCERAMENTO EM MASSA

David Garland "The Culture of Control: Crime and Social Order in Contemporary Society", publicado em 2001.

Fenômeno em que há um alto número de pessoas encarceradas em relação à população total de um país. É caracterizado por um sistema penal que utiliza a prisão como principal forma de punição e controle social.

É frequentemente resultado de políticas de combate ao crime baseadas na ideia de punição como principal resposta aos problemas sociais, sem uma abordagem adequada às causas estruturais da criminalidade. Esse modelo contribui para o crescimento desproporcional da população carcerária e da perpetuação da pobreza intergeracional.

Os altos índices de encarceramento podem resultar em superlotação das prisões, falta de acesso a serviços básicos, violência e marginalização social. Suas consequências afetam tanto os indivíduos encarcerados quanto suas famílias e comunidades, contribuindo para a pobreza e ampliando as desigualdades sociais.

(49) 1958 - Constituição Francesa garante a igualdade a todos os cidadãos

(50) 1965 - Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial

(51) 1960 - Declaração de Direitos do Canadá: Proíbe a discriminação por raça, nacionalidade, cor, religião ou sexo

(52) 1968 - EUA proíbe a discriminação em atos de venda, aluguel e financiamento imobiliário

VIOLÊNCIA POLICIAL

(violência + politics) = força + governo

Forma de abuso de poder em que agentes da polícia utilizam força excessiva, desnecessária ou desproporcional contra cidadãos específicos durante abordagens, prisões e manifestações.

Se dá através de uma cultura que tolera e perpetua a prática da violência aliada ao racismo estrutural; afetando diretamente e desproporcionalmente grupos vulneráveis, minorias étnicas, jovens, periféricos, pessoas de baixa renda, militantes e manifestantes.

Contribui para o encarceramento em massa e genocídio dessas populações, destruindo famílias e empobrecendo esses grupos. A violência policial é frequentemente associada a violações dos direitos humanos, abuso de poder e impunidade; detenções arbitrárias, assédio moral, tortura e óbitos.

(53) 1989 - Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

(54) 1935 - Lei de Segurança Nacional: Utilizada como instrumento de repressão e perseguição política.

(55) 1965 - Lei das Relações Interraciais (Reino Unido): proibição da discriminação baseada em raça ou cor e tipificação penal da incitação de ódio racial

(56) 1968 - Promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial: "Qualquer doutrina de superioridade baseada em diferenças raciais é cientificamente falsa."

GENOCÍDIO

(genes + cídio) raça + matar

Raphael Lemkin "Axis Rule in Occupied Europe" (1944)

Se refere ao ato sistemático e deliberado de extermínio e destruição de um grupo étnico, religioso, nacional ou identitário, visando a sua aniquilação ou assimilação forçada.

O discurso de ódio e a propaganda facista é o que alimenta a violência contra esses povos, tendo a participação e conivência de Instituições estatais que patrocinam o extermínio através da força militar. A falta de intervenção da comunidade internacional contribui grandemente para o seu sucesso.

O genocídio pode envolver homicídios em massa, perseguição, tortura, estupro, deslocamento forçado, destruição de locais culturais e religiosos, entre outras atrocidades. O genocídio geralmente deixa um legado de trauma, apagamento histórico, perda cultural e cicatrizes psicológicas duradouras nas comunidades afetadas.

(57) 2005 - Marcha Internacional Contra o Genocídio do Povo Negro

(58) 1987 - Movimento negro e a Constituição - Audiências públicas da Assembleia Nacional Constituinte (ANC)

(59) 1988 - A Constituição Federal estabelece a igualdade de direitos para todos os cidadãos, independentemente de raça, cor, origem ou religião.

(60) 1977/78: Surge o Movimento Negro Unificado, que institui o Dia Nacional de Consciência Negra, 20 de novembro, em memória à Zumbi dos Palmares.

1. RAÇA/ETNIA

PARTE 4

PODER E CONTROLE

PRIVILÉGIO

ESTIGMA E
PRECONCEITOMARGINALIZAÇÃO
E INVISIBILIDADEIBGE
2022

VIOLÊNCIA LETAL

A cada 100 pessoas assassinadas **75 são negras**

Entre 2007 e 2017:

homicídios de negros cresceu **33,1%**

homicídios de não negros cresceu **3,3%**

Homicídios taxa por 100 mil habitantes

43,1

16

negros não negros

Fonte: Atlas da Violência/2019

HOMICÍDIOS DE POLICIAIS

negros representam 34% do efetivo de policiais no Brasil e **51,7%** dos policiais assassinados

MULHERES NEGRAS

Morrem mais de formas violentas

66% das mulheres vítimas de homicídio em 2017 eram negras

VÍTIMAS DE INTERVENÇÃO POLICIAL

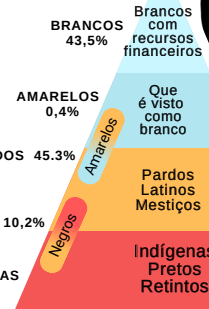
75,4% das pessoas mortas em intervenções policiais entre 2017 e 2018 eram negras

Sofreram mais violência¹ (no último ano)

28,4% pretas 27,5% pardas 24,7% brancas

São mais agredidas na rua

mulheres negras 32% mulheres brancas 23%



A VIOLÊNCIA

A JUSTIFICATIVA

COMO SE CONFIGURA

IMPLICAÇÕES ESTRUTURAIS

RACISMO

raça + ismo (espécie + teoria) = teoria da raça

Atitude ou comportamento sistematicamente hostil, discriminatório ou opressivo em relação a uma pessoa ou a um grupo de pessoas com base em sua origem étnica ou racial, em particular quando pertencem a uma minoria ou a uma comunidade marginalizada.

Forma de discriminação que privilegia certos grupos raciais em detrimento de outros, perpetuando desigualdades e injustiças. É um sistema de opressão e discriminação que fomenta e perpetua o conceito de supremacia racial a partir de insultos, ofensas e práticas discriminatórias que desumanizam e excluem o outro com base em sua cor, etnia e/ou descendência.

Tem efeitos prejudiciais profundos, contribuindo para a negação de direitos e oportunidades, estigmatização, violência e outras formas de injustiça. Ocorre tanto de maneira explícita e aberta, como de maneira mais sutil e velada, reforçando estereótipos e preconceitos que fomentam a discriminação, limitando o acesso a emprego, moradia, saúde, educação e os mais variados tipos de serviços básicos.

(61) 1988 - Criação da Fundação Palmares

(62) 1989 - Lei Caó - Racismo como crime inafiançável e imprescritível no Brasil

(63) 1994 - Fim do Apartheid na África do Sul. Nelson Mandela é eleito o 1o presidente negro do país

(64) 1993 - Nelson Mandela e Frederik Willem de Klerk ganham o Prêmio Nobel da Paz.

RACISMO INSTITUCIONAL

(institutos = estabelecimentos)

Refere-se a padrões e práticas de discriminação enraizados nas próprias instituições, estruturas políticas e organizações sociais; como escolas, hospitais, empresas e afins.

Ocorre quando as políticas e práticas institucionais, como governos, escolas, empresas, sistemas de justiça criminal e de saúde resultam em tratamento injusto ou desigual com base na raça. Sua prática se manifesta através do racismo que é arraigado nas próprias estruturas e sistemas sociais.

As formas de racismo institucional incluem a falta de representação de minorias em posições de poder, disparidades no acesso a serviços e recursos, discriminação na contratação e promoção, tratamento diferenciado nas interações com as instituições e aplicação de políticas e práticas que têm um impacto desproporcionalmente negativo para determinados grupos raciais.

(65) 1992 - É reconhecida a 1a comunidade quilombola no Brasil

(66) 2003 - A UERJ é a primeira Universidade Estadual a adotar o sistema de cotas.

(67) 2003/10.639 - Estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas.

(68) 2003 - Estatuto da Igualdade Racial, que estabelece políticas de promoção da igualdade e combate à discriminação racial

RACISMO ESTRUTURAL

structuralis (construir, empilhar, organizar)

Sistema de opressão e desigualdade que está enraizado nas estruturas sociais, políticas, culturais, econômicas e organizacionais de uma sociedade. A característica fundamental do racismo estrutural é a sua natureza sistêmica e invisível.

O racismo estrutural está presente em diversas áreas da vida, como habitação, educação, saúde, emprego e justiça criminal. Essas estruturas discriminatórias perpetuam a marginalização e a exclusão de pessoas de grupos raciais e étnicos "minoritários", resultando em desvantagens sistêmicas e acesso desigual a oportunidades e recursos.

Afeta profundamente a vida das pessoas racializadas, incluindo disparidades em áreas como acesso à educação de qualidade, emprego, moradia, saúde, justiça criminal e participação política. Essas disparidades refletem a perpetuação de estereótipos racistas, a reprodução de preconceitos e a manutenção de privilégios para grupos raciais dominantes.

(69) 2009 - Estabelece o livre exercício da crença e dos cultos religiosos

(70) 2008 - Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena"

(71) 2001 - Conferência de Durban contra o racismo, a xenofobia e a intolerância. Brasil se compromete com políticas de reparação e ações afirmativas.

(72) 2003 - Criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR)

RACISMO VELADO

(velatus = encoberto/ dissimulado)

Refere-se a formas mais sutis e disfarçadas de discriminação racial, que podem ser menos evidentes e mais difíceis de identificar do que formas explícitas de racismo.

As atitudes preconceituosas são expressas de maneira indireta, por meio de comportamentos, estereótipos, piadas e linguagem que têm o efeito de marginalizar ou excluir determinados grupos raciais. Essas expressões sutis de racismo podem ocorrer tanto em níveis individuais quanto institucionais.

É geralmente o resultado de crenças e estereótipos arraigados na sociedade, que podem ser internalizados e reproduzidos de forma inconsciente pelas pessoas. Pode ocorrer mesmo em ambientes que se consideram inclusivos ou que não se consideram racistas, contribuindo para a manutenção das desigualdades raciais.

(73) 2014 - Criação do Movimento Black Lives Matter

(74) 2012 - Reserva 50% das vagas universitárias para estudantes de escolas públicas.

(75) 2014 - Reserva para negros uma porcentagem de vagas em concursos públicos em órgãos da administração pública federal, autarquias, fundações públicas e empresas estatais.

(76) 2015 - Institui o Programa de Combate à Intimidação sistemática com medidas de prevenção e combate ao bullying e à discriminação.

RACISMO AMBIENTAL

Termo cunhado em 1982 pelo ativista afro-americano Benjamin Franklin Chavis Jr.

Refere-se à injustiça ambiental que afeta de maneira desproporcional as comunidades étnicas e racializadas. É relativo a distribuição desigual de recursos e os impactos dessa questão.

Comunidades racializadas geralmente são deslocadas de seus locais de origem e expostas a locais de maior risco ambiental, sem acesso a saneamento básico ou próximos a aterros e regiões insalubres. Acesso à recursos essenciais para a saúde e bem estar, como água potável, ar limpo ou habitação segura podem ser uma questão.

Comunidades racializadas enfrentam níveis mais altos de exposição a poluentes e substâncias tóxicas e podem sofrer negligência dos órgãos competentes. A participação dessas comunidades nas decisões ambientais também é escassa, resultando em falta de representatividade e influência nas políticas que os afetam.

(77) 2023 - Declara feriado nacional o Dia da Consciência Negra..

(78) 2023 - Tipifica o crime de racismo a injúria racial, sem prescrição.

(79) 2015 - Institui o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé.

(80) 2023 - Institui o Dia Nacional de Combate ao Racismo Ambiental e Climático.